



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.706 DE 07 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 10.969/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

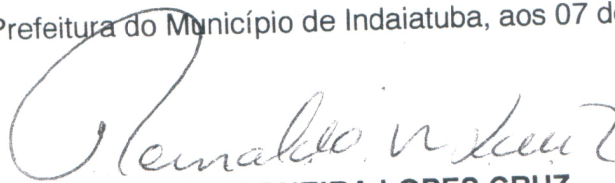
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
956	01.09.02.12.3610020.2039.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00
994	01.09.04.12.3650018.2039.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00
TOTAL.....			R\$ 90.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
244	01.09.02.12.3610020.2039.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	40.000,00
287	01.09.04.12.03650018.2039.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL.....Redução + Recursos....			R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de maio de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 07 de maio de 2013.
Samir Mauricio de Andrade, Secretário